



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariópolis/SP.
e-mail: pmariap@terra.com.br/ gabinete@mariapolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 14, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1.º - De acordo com a Lei nº 1.115 de 07 de Dezembro de 2006, fica CONSTITUÍDA, a Comissão Municipal de Avaliação, à saber:

- 03 (três) membros efetivos:

- 01 – CLÁUDIO FERREIRA ROCHA – RG. 11.610.018
- 02 – RICARDO MANOEL DA SILVA – RG. 32.509.834-7
- 03 – MARCELO ALVES MENESES – RG. 16.964.034-6

- 03 (três) membros suplentes:

- 01 – WAGNER DONIZETE SANTOS DAS CHAGAS – RG. 33.801.177-8
- 02 – PAULO ROBERTO GUAREZI – RG. 17.488.896
- 03 – MAURILEI DIONISIO – RG. 28.840.304-6

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariópolis, 09 de março de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na data supra e afixado no local de costume.